



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI**

---

**TERMO DE REVOGAÇÃO**

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 010/2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2026

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de passagem aérea de Curitiba/PR para Brasília/DF, com ida no dia 16 de junho de 2026 e retorno no dia 19 de junho de 2026, incluindo todas as tarifas, impostos e taxas.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com fundamento no artigo 71, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública possui a prerrogativa de revogar seus procedimentos licitatórios por razões de conveniência e oportunidade devidamente justificadas, visando sempre ao atendimento do interesse público;

**CONSIDERANDO** a significativa alteração dos valores praticados no mercado de transporte aéreo ocorrida após a instauração do procedimento de contratação, ocasionando divergência substancial entre os preços estimados e aqueles efetivamente disponíveis para aquisição;

**CONSIDERANDO** que os valores apresentados no certame tornaram-se inexequíveis em relação às condições de mercado vigentes, inviabilizando a classificação e a contratação de qualquer das empresas participantes;

**CONSIDERANDO** que a manutenção do procedimento nas condições atuais não atende ao interesse público nem assegura a seleção da proposta apta à execução do objeto;

**CONSIDERANDO** que compete à administração Pública zelar permanentemente pela legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e aderência de seus atos ao interesse público, avaliando, de forma contínua, a conveniência e a oportunidade da manutenção dos procedimentos de contratação instaurados; e que a lei 14.133/2021 estabelece que a autoridade competente pode revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade, em razão de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal providência.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar a Dispensa Eletrônica nº 010/2026, vinculada ao Processo Administrativo nº 026/2026, cujo objeto consiste na contratação de empresa para fornecimento de passagem aérea



## PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI

---

de Curitiba/PR para Brasília/DF, com ida em 16/06/2026 e retorno em 19/06/2026, incluindo todas as tarifas, impostos e taxas.

**Art. 2º** A presente revogação fundamenta-se em razões de conveniência e oportunidade administrativa, decorrentes da alteração repentina dos preços de mercado das passagens aéreas, circunstância que resultou na inexecutabilidade dos valores apresentados no procedimento e impossibilitou a classificação das propostas recebidas.

**Art. 3º** Determino a publicação deste ato nos meios oficiais, bem como a adoção das providências necessárias para o cancelamento do procedimento licitatório e seu arquivamento, bem como a abertura de novo procedimento de contratação, observadas as condições atualizadas do mercado e o interesse público.

Publique-se.

Arapoti, 09 de junho de 2026.

---

**MAICON JEAN POT**

Presidente da Câmara Municipal de Arapoti/PR